

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 284, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia *15 de novembro*, terça-feira, é feriado nacional, "Proclamação da República";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia **14 de novembro de 2016**, segunda-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 14 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças